澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 68/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條,並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定,作出本批示。

- 一、委任蘇崑為駐澳門賽馬股份有限公司的政府代表,為期一年。
 - 二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千二百元。
 - 三、本批示自公佈日起生效。
 - 二零二零年三月六日

行政長官 賀一誠

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A., Su Kun, pelo período de um ano.
- 2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.
 - 3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.
 - 6 de Março de 2020.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

第 69/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條,並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定,作出本批示。

- 一、應歐陽傑請求,自二零一九年十二月二十日起終止其擔 任駐澳門彩票有限公司的政府代表的職務。
- 二、委任甄綺蓮為駐澳門彩票有限公司的政府代表,為期一年。
 - 三、執行上指職務的每月報酬為澳門元六千六百元。
 - 四、本批示自公佈日起產生效力。
 - 二零二零年三月六日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas» em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

- 1. Cessa funções, a seu pedido, como delegado do Governo junto da SLOT Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., Au Ieong Kit, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2019.
- 2. É nomeada delegada do Governo junto da SLOT Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., Ian I Lin, pelo período de um ano.
- 3. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.
 - 4. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.
 - 6 de Março de 2020.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

二零二零年三月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Março de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.